

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2021 – PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30**, com sede na Calçada Canopo, nº 11, Andar 2 / Sala 3 / Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, neste ato, representada legalmente pela **Sra. Ana Paula Teixeira**, brasileira, solteira, portador do RG: 49.030.49-0 SSP/SP e do CPF: 417.642.318-80, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 063/2021 - PM no valor total de **R\$ 121.232,85 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, referente a 25% dos itens do contrato original, conforme planilha abaixo:

SECRETARIAS/ ITENS	PEÇA	PORCETAGEM	MÃO DE OBRA	PORCETAGEM	VALOR TOTAL
FUNDEB	R\$ 25.000,00	25%	R\$ 2.500,00	25%	R\$ 27.500,00
INFRAESTRUTURA	R\$ 61.674,00	25%	R\$ 5.058,85	25%	R\$ 66.732,85
RURAL	R\$ 25.000,00	25%	R\$ 2.000,00	25%	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 121.232,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 20 de abril de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:06895569421

Assinado de forma digital
por JOAO FRANCISCO DA
SILVA NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO

Contratante

ANA PAULA
TEIXEIRA:417642
31880

Assinado de forma digital
por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.04.25 13:19:13
-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: